

MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET
Departamento de Física - DFIS
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF-SBF-CAPES
Polo - 40

Porto Velho, 25 de setembro de 2018

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIR Nº 01/2019

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO-40**

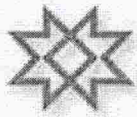
1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Fundação Universidade Federal de Rondônia torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo-40.

1.2. O presente Edital complementar, para o Polo-40, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 no mês e ano indicados no Anexo-2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão no turno diurno, nos dias de sextas-feiras e aos sábados da semana, nos períodos de 8:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 18:00 horas indicados no Anexo-2 do Edital.



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40**

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo-40 está disponível em:

<http://www.mnpef.pvh.unir.br>, <http://www.unir.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo-40 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF-POLO-40

Sala 101 Bloco 1P

Campus José Ribeiro Filho

Br 364 km 723, CAIXA POSTAL 217

CEP: 76801-974

Celular: 99944-3446 whatsapp

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 40 do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.pvh@unir.br

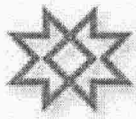
2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo-I deste Edital.

2.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada on-line, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

2.3. O candidato deverá efetuar o depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) dentro do prazo estipulado no Anexo I na seguinte conta corrente:
Banco do Brasil

Favorecido: Sociedade Brasileira de Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

Ag: 4328-1

C/C: 49443-7

CNPJ:52.444.700.0001-79

As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.4 a 2.14.

2.4. Os candidatos classificados para o Polo-40 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

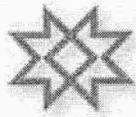
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional em sala de aula no ensino de Física.

2.4.1. Todos os documentos mencionados no item 2.4 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.5. Caso o candidato não possa comparecer ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.4, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.6. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.6.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.6 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

2.7. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo-40.

2.8. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

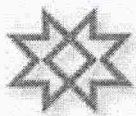
4.2.1. A primeira etapa consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo (ver itens de 4.5 a 4.6 do edital nacional).

4.2.2. A segunda etapa consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial** realizada pela Comissão de Seleção do Polo.

4.2. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.3. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo-1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.4. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de, pelo menos, dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo-40 do MNPEF no prazo fixado no Anexo-1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) conforme formulário de pontuação do anexo-4, e terá resultado da média aritmética da avaliação individual dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

4.4.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo. É vedada a participação de outros candidatos durante a realização da Prova de Defesa de Memorial. A duração máxima para a apresentação oral da Prova de Defesa de Memorial será de 30 (trinta) minutos.

4.5. Não é obrigatório o exame de proficiência em língua inglesa.

4.6. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo-I deste Edital, com a lista dos candidatos classificados, assim como o dia e hora da prova de defesa de memorial a ser e realizada pelos candidatos classificados.

4.7. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14 h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o item 4.7 deste Edital.

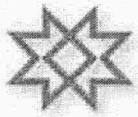
4.8. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.8 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo-1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo-40 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo-1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo-40 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

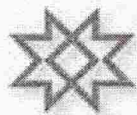
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo-1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo-40 e na respectiva página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.



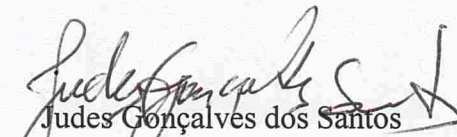
MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física



POLO DE PORTO VELHO - RO

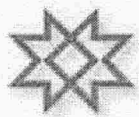
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40**

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.


Judes Gonçalves dos Santos

Coordenador MNPEF-SBF-POLO-40-UNIR

Portaria nº 00116/NCET/2017



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

ANEXO-1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

27/09/2018 a 24/10/2018: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

26/10/2018, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

29/10/2018 a 31/10/2018: período para emissão do comprovante de inscrição.

até **05/11/2018** às 12 h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

14/11/2018: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa

25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

30/11/2018: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

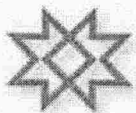
05/12/2018: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase

07/12/2018: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2018 a 18/12/2018: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até **21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa.



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

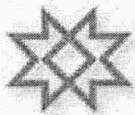
até 29/12/2018: divulgação do resultado final.

Matrícula

Período: entre **18/02/2018 a 03/03/2018**, para candidatos selecionados. O candidato que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.

Período: de **04 a 07/03/2018**, para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça a matrícula.

Local: na secretaria do MNPEF do polo-40, das 09 às 15 horas.



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

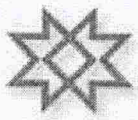
ANEXO-2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início no dia 08 de março de 2019.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo-40 serão realizadas nos dias de sextas-feiras e aos sábados nos seguintes horários:

sextas-feiras e aos sábados: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extracurriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 08 horas podendo se estender até às 12 horas.



MNPEF Mestrado Nacional
Profissional em
Ensino de Física

POLO DE PORTO VELHO - RO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

ANEXO-3: LINHAS DE PESQUISA DO POLO UNIR_PVH

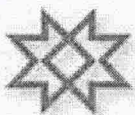
Linhas de pesquisas

1. Tecnologia da Informação e Aprendizagem no Ensino de Física

Descrição: Estudo e criação de ferramentas didático-pedagógicas relacionadas ao mundo da informática e da comunicação contemporânea. Análise da utilização e construção dos vídeos, softwares educacionais, hipermídia, Web e demais produtos para desenvolvimento do ensino de Física.

2. Instrumentação para Auxiliar no Processo Ensino Aprendizagem em Física

Descrição: qualificação em nível de mestrado na instrumentação e/ou desenvolvimento de protótipos experimentais representativos para os conteúdos de Física para ser aplicados no ensino fundamental, médio e graduação. Atuar como facilitador no processo ensino aprendizagem e ao mesmo tempo criando metodologias de uso simplificado no ensino de Física.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA-MNPEF-SBF-CAPES
POLO-UNIR_PORTO VELHO 40

ANEXO-4: Formulário para Pontuação da Prova de Defesa de Memorial

Curso: Mestrado em Ensino de Física-MNPEF- POLO-40		Nota (Memorial)
Memorial	AVAL: 2	Nota-2
Professor:	Data: ____ / ____ /2018	
Candidato(a):		

PONTUAÇÃO PARA AVALIAR MEMORIAL

ITEM	Pontuação (máxima de 100 pontos)	Pontuação da(o) candidata(o)
Apresentação com desenvoltura (10 pontos)	10	
Licenciatura em Física (15 pontos por curso)	15	
Licenciatura em Áreas afins (5 pontos por curso)	5	
Bacharelado em Física (15 pontos por curso)	15	
Bacharelado em áreas afins (5 pontos por curso)	5	
Especialização na área ou afins concluída (2 pontos por curso)	6	
Especialização na área ou afins em andamento (50% concluída) (1 ponto)	2	
Experiência em Sala de aula na disciplina de Física (0,5/mês)	15	
Iniciação à docência em Física, científica em Física ou extensão em Física, monitoria em disciplina de Física (0,5/mês)	15	
Artigos, oficinas, web site, blogs e apresentação de conteúdo de Física em evento (4 por atividade).	12	
Total da pontuação	100	
Total da pontuação x 0,1=nota do memorial		

Membro avaliador: _____